

# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 394/85 DE 30/08/85

(Projeto de Lei nº 141 de 15/08/85)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no setor municipal de Orçamento e Contabilidade, o crédito adicional, no valor de Cr\$ 125.000.000 - (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito a que trata o presente artigo, será para suplementação de dotações constantes da Lei de Meios vigentes, a saber:

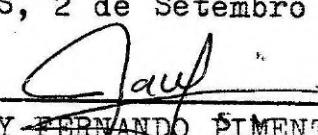
- |  |                 |
|--|-----------------|
| I - Outros serviços e encargos do Gabinete do Prefeito.....    | Cr\$ 10.000.000 |
| II - Outros serviços e encargos do Serviço de Finanças.....    | Cr\$ 5.000.000  |
| III - Materiais de consumo do Ensino de 1º Grau.....           | Cr\$ 30.000.000 |
| IV - Veículos para Serviços do Ensino de 1º Grau.....          | Cr\$ 40.000.000 |
| V - Materiais de merenda escolar para o Ensino de 1º Grau..... | Cr\$ 40.000.000 |

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários à cobertura do presente crédito, os estabelecidos nos incisos I / II e III, § 1º, art. 43, da Lei de 4320 de 17/03/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Setembro de 1.985

  
VER. DARCY FERNANDO PIMENTEL BRAGA

PRESIDENTE